



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP

Assunto: **RECURSO DE MULTA**

Destino: **NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP**

Processo: **08704.006155/2026-81**

Interessado: **CAMERON PARKER SUMRELL**

1. Trata-se de defesa apresentada em face do Auto de Infração e Notificação nº 1348_04233_2026, lavrado em razão de suposto excesso do prazo de estada legal no território nacional.
2. Em análise da defesa apresentada, verifica-se que o interessado possuía autorização de residência deferida, tendo sido expedido o RNM nº B5245123, com prazo de estada válido até 11/06/2026. Posteriormente, a renovação da autorização de residência foi deferida no âmbito do processo nº 08228.011982/2026-51, publicado em 02/06/2026. Contudo, até a data da saída do território nacional, em 23/07/2026, o procedimento de renovação ainda não havia sido concluído, não tendo sido emitido novo RNM.
3. Dessa forma, considerando a validade do RNM até 11/06/2026, o período de excesso de estada corresponde a 42 (quarenta e dois) dias, compreendidos entre 12/06/2026 e 23/07/2026, resultando no seguinte cálculo: $42 \text{ dias} \times \text{R\$ } 5,00 = \text{R\$ } 210,00$ (duzentos e dez reais).
4. Diante do exposto, DEFIRO PARCIALMENTE a defesa, mantendo o Auto de Infração e Notificação nº 1348_04233_2026 e retificando o valor da multa para R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), correspondente a 42 (quarenta e dois) dias de excesso de estada, calculados à razão de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia.

RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA

Agente de Polícia Federal
NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia Federal, em 27/07/2026, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147296685&crc=1FD1491C.
Código verificador: **147296685** e Código CRC: **1FD1491C**.